



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 112/2021

EMENTA: SUGERE A RECOLHA DE ENTULHOS DURANTE O RECESSO E AS FÉRIAS COLETIVAS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

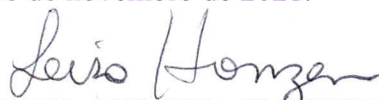
A Vereadora que a presente subscrive, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que, durante o recesso de final de ano e/ou férias coletivas em nosso município, sejam realizados os serviços de recolha de entulhos.

JUSTIFICATIVA

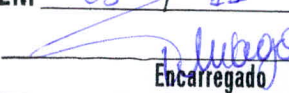
Sugerimos que seja realizada, em forma de plantão, a recolha de entulhos durante o período de recesso e de férias coletivas, pois, ao deixarmos a cidade limpa e organizada, podemos reduzir a proliferação dos mosquitos da dengue e animais peçonhentos; e também por conta do volume de entulho gerado no final de ano devido as faxinas realizadas pelas famílias em decorrência de férias.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.


LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em <u>08 / 11 / 2021</u>	
Obtendo o seguinte resultado:	
<u>APROVADO POR UNANIMIDADE</u>	
<u>Nadir Backes</u>	
1º Secretário	
Secretário <u>Nadir Backes</u>	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	<u>3165</u>
EM	<u>08 / 11 / 2021</u>
 Encarregado	